

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 06.103.021/0001-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230101

O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.103.021/0001-19, com sede na Travessa União, representado por Cleuzimar Gonçalves de Oliveira, Gestora do Fundo, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR, inscrito(a) no CPF 085.595.916-99, com sede na BR 153, KM 98, CEP 68.520-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício:2024 Atividade 2.080 Gestão do Fundo Municipal de Educação-FME 3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, 3.3.90.36.15 — Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência, a partir da sua assinatura e publicação até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 01/01/2024.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação CNPJ: 06.103.021/0001-19

NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR 085.595.916-99

Travessa União, 210– Centro. Fone.: (94) 3332-1466 E-mail: sda.semec2021@gmail.com
São Domingos do Araguaia - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 06.103.021/0001-19 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





Testemunhas:			
1	-		
2	_		